



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA**

GABRIEL MELO DE AZEVEDO CUNHA

**A PERÍCIA ODONTOLEGAL DE LESÕES CORPORAIS COMO FERRAMENTA DE
APLICAÇÃO DA JUSTIÇA**

Recife
2025

GABRIEL MELO DE AZEVEDO CUNHA

**A PERÍCIA ODONTOLEGAL DE LESÕES CORPORAIS COMO FERRAMENTA DE
APLICAÇÃO DA JUSTIÇA**

Trabalho apresentado à Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso 2 como parte dos requisitos para conclusão do Curso de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago

Recife
2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Cunha, Gabriel Melo de Azevedo.

A perícia odontolegal de lesões corporais como ferramenta de aplicação da
justiça / Gabriel Melo de Azevedo Cunha. - Recife, 2025.

36 p., tab.

Orientador(a): Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de
Pernambuco, Centro de Ciências da Saúde, Odontologia - Bacharelado, 2025.
Inclui referências, anexos.

1. Odontologia Legal. 2. Ferimentos e Lesões. 3. Laudo Pericial. I. Santiago,
Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva. (Orientação). II. Título.

610 CDD (22.ed.)

GABRIEL MELO DE AZEVEDO CUNHA

**A PERÍCIA ODONTOLEGAL DE LESÕES CORPORAIS COMO FERRAMENTA DE
APLICAÇÃO DA JUSTIÇA**

Trabalho apresentado à Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso 2 como parte dos requisitos para conclusão do Curso de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

Aprovada em: ___ / ___ / ____.

BANCA EXAMINADORA

**Nome do Primeiro avaliador/
UFPE**

**Nome do segundo avaliador/
UFPE**

**Nome do terceiro avaliador/
UFPE ou de outra instituição**

AGRADECIMENTOS

Dedico este trabalho a todos que me apoiaram em minha trajetória tanto dentro quanto fora da universidade.

Agradeço aos meus pais, por me apoiarem em meus estudos desde o início, e por sempre acreditarem em mim.

Agradeço à minha irmã, Beatriz, por estar sempre presente em minha vida como uma grande amiga.

Agradeço à minha cachorrinha, Maggie, por sempre me acompanhar nos meus estudos durante as madrugadas.

Agradeço aos meus melhores amigos, Letícia, Lucas, Bianca e Giovanna, por todo apoio emocional e por me fazerem companhia, mesmo que à distância.

Agradeço à minha dupla da universidade, Beatriz, por todo o apoio e toda ajuda que sempre me deu, e por toda paciência que teve comigo.

Agradeço aos demais integrantes do meu grupo da universidade, Giovanna, Gabriela, Maria Júlia e Joyce, por terem me acolhido desde o início.

Agradeço à minha professora orientadora, Adriana, por ser uma grande inspiração, e por toda atenção que me deu na composição deste trabalho.

Não teria conseguido sem vocês, e serei eternamente grato.

RESUMO

Este estudo teve como objetivo analisar o perfil das vítimas e as características das lesões corporais com acometimento bucomaxilofacial submetidas à perícia odontolegal no Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC), em Recife-PE, no período de 2023 a 2024. Trata-se de pesquisa observacional, retrospectiva e descritiva, realizada a partir da análise de 56 laudos periciais odontolegais referentes a lesões corporais, contemplando variáveis demográficas, etiológicas, anatômicas e legais. Observou-se discreto predomínio de vítimas do sexo feminino (53,6%) e maior concentração de vítimas entre 21 e 40 anos. A violência interpessoal representou o principal fator etiológico das lesões (55,3%), seguida por erro profissional odontológico (16,1%) e violência doméstica (16,1%). A região dentoalveolar foi a mais acometida, especialmente os dentes incisivos superiores e inferiores, que denota um padrão compatível com agressões frontais. A ação contundente foi o principal mecanismo lesionar, frequentemente associada a ferimentos labiais, nasais e mandibulares. Quanto às consequências periciais, verificou-se uma elevada ocorrência de danos permanentes (aproximadamente 71,6%), sobretudo a debilidade funcional e a deformidade estética, demonstrando a gravidade das lesões que afligem a região bucomaxilofacial e o impacto biopsicossocial causado para as vítimas. Casos envolvendo crianças, adolescentes e possíveis erros odontológicos reforçam a necessidade de vigilância profissional e de políticas intersetoriais de proteção. Os achados evidenciam a relevância da perícia odontolegal para a adequada tipificação penal, para a produção de prova material qualificada e para o fortalecimento da Justiça. Além disso, o perfil epidemiológico apresentado contribui para o planejamento de ações preventivas e para o aprimoramento da atuação pericial, destacando o papel indispensável do cirurgião-dentista perito na proteção da integridade física e funcional das vítimas.

Palavras-chave: Odontologia Legal; ferimentos e lesões; laudo pericial.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the profile of victims and the characteristics of bodily injuries involving the maxillofacial region submitted to forensic dentistry examination at the Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC), in Recife - Pernambuco, from 2023 to 2024. This is an observational, retrospective, and descriptive study, conducted through the analysis of 56 forensic dental reports related to bodily injuries, encompassing demographic, etiological, anatomical, and legal variables. A slight predominance of female victims (53.6%) was observed, with a higher concentration of victims between 21 and 40 years of age. Interpersonal violence represented the main etiological factor of the injuries (55.3%), followed by dental malpractice (16.1%) and domestic violence (16.1%). The dentoalveolar region was the most affected, especially the upper and lower incisors, indicating a pattern consistent with frontal trauma. Blunt force trauma was the primary injury mechanism, frequently associated with lip, nasal, and mandibular wounds. Regarding the expert assessments of damage classification, a high incidence of permanent damage was observed (approximately 71.6%), particularly functional impairment and aesthetic deformity, demonstrating the severity of the injuries affecting the maxillofacial region and the biopsychosocial impact on the victims. Cases involving children, adolescents, and potential dental malpractices reinforce the need for professional oversight and intersectoral protection policies. The findings highlight the relevance of forensic dental expertise for proper criminal classification, the production of qualified material evidence, and the strengthening of the justice system. Furthermore, the epidemiological profile presented contributes to the planning of preventive actions and the improvement of forensic practice, emphasizing the indispensable role of the forensic dental surgeon in protecting the physical and functional integrity of victims.

Keywords: Forensic Dentistry; wounds and injuries; expert testimony.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição dos periciados por gênero	11
Tabela 2 – Fatores etiológicos das lesões corporais	12
Tabela 3 – Classificação das consequências predominantes	13

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	8
2.	MATERIAIS E MÉTODOS	10
3.	RESULTADOS	11
3.1.	<i>Perfil demográfico dos periciados</i>	11
3.2.	<i>Fato gerador da perícia</i>	12
3.3.	<i>Sede atingida e características das lesões</i>	13
3.4.	<i>Instrumento ou meio causador</i>	13
3.5.	<i>Consequências segundo a classificação penal</i>	13
4.	DISCUSSÃO	14
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
	REFERÊNCIAS	17

1. INTRODUÇÃO

Lesões corporais configuram danos físicos ou psicológicos causados a um indivíduo, de modo intencional ou não, sendo capazes de produzir consequências de diferentes gravidades e permanências. Tais condutas estão tipificadas como crime no Código Penal Brasileiro (CPB), em seu *Art. 129*, que dispõe, em seus parágrafos, a gradação das consequências e das respectivas sanções aplicáveis^{1,2}. Nessa perspectiva, torna-se essencial a atuação do perito oficial, que, enquanto auxiliar da Justiça, deve oferecer subsídios técnico-científicos seguros e detalhados à autoridade competente para que esta possa dispor de um embasamento adequado para a sua decisão¹.

As lesões bucomaxilofaciais, dentre as diversas manifestações possíveis de trauma corporal, destacam-se por sua expressiva prevalência, independentemente do tipo de violência associada, e por seus impactos significativos tanto físicos quanto psicológicos, sociais e econômicos às vítimas. A adequada responsabilização do(s) agressor(es) depende de um processo judicial fundamentado em exames periciais conclusivos, uma vez que a perícia é peça-chave para a determinação da dinâmica do evento traumático e das consequências resultantes^{1,3-6}.

A Odontologia Legal, especialidade regulamentada no Brasil pela Lei nº 5.081/66 e pela Resolução CFO-63/2005, compreende a atuação do cirurgião-dentista na análise e perícia de fenômenos físicos, químicos, biológicos e psíquicos que acometem humanos vivos, mortos ou em segmentos corporais, gerando lesões parciais ou totais, reversíveis ou irreversíveis, dentro da área de competência odontológica⁶⁻⁹. Essa atuação abrange identificação humana, tanatologia forense e a perícia em foros civil, criminal, trabalhista, além da traumatologia odonto-legal, entre outras frentes relevantes.

No âmbito criminal, a perícia odontolegal integra as perícias oficiais realizadas nos Institutos de Medicina Legal (IML), contribuindo diretamente para a tomada de decisão das autoridades policiais e judiciais. Os laudos odontolegais, elaborados com objetividade e rigor técnico-científico, constituem instrumento fundamental para a aplicação justa da lei e para a garantia dos direitos das vítimas de violência, especialmente quando as lesões comprometem a região bucomaxilofacial^{2-5,8}.

As lesões corporais podem ocorrer em diferentes contextos, como violência interpessoal e doméstica, abuso sexual, maus-tratos envolvendo vulneráveis, acidentes de trânsito ou de trabalho, além de situações envolvendo erro profissional, que exigem avaliação adequada quanto à conduta e ao nexo causal, que é o elo entre a causa e o efeito do dano^{2-4,8}. Estudos nacionais e internacionais demonstram que as lesões odontofaciais representam parcela expressiva dos atendimentos de urgência e dos casos submetidos à perícia, com impacto relevante na saúde pública e no sistema de justiça^{4-6,10-13}.

Adicionalmente, tem-se observado o aumento de notificações de lesões corporais decorrentes de procedimentos odontológicos e estéticos malsucedidos, reforçando a necessidade de perícias especializadas capazes de caracterizar tecnicamente esses episódios, qualificando-os penalmente quando configurada lesão à integridade corporal ou funcional da vítima (dados de mídia recentes corroboram esse cenário no estado de Pernambuco, envolvendo responsabilização de profissionais da odontologia)¹⁴⁻¹⁶.

Os IMLs, como instituições oficializadas para a produção da prova material, constituem fontes essenciais para gerar indicadores confiáveis sobre o perfil epidemiológico da violência, permitindo avaliar a efetividade de políticas públicas e desenvolver estratégias preventivas que reduzam a incidência de novos eventos traumáticos^{3-5,12,13}.

Diante desse cenário, esta pesquisa propõe analisar o perfil das vítimas de lesões corporais submetidas à perícia odontolegal nos últimos anos no Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, em Recife-PE. Busca-se, a partir dos laudos periciais emitidos, identificar os tipos de perícia de lesões corporais realizadas no âmbito da odontologia legal, caracterizar demograficamente o periciado através da idade, do gênero e da ocupação/profissão e verificar os tipos, a localização e os instrumentos causadores das lesões e de suas consequências, à luz do Código Penal Brasileiro. O objetivo fundamental reside em demonstrar a contribuição da perícia odontolegal no âmbito penal como instrumento de efetivação da Justiça, ressaltando sua importância social e forense, em que ao mapear padrões de violência, destacar os desafios enfrentados pelos peritos odontolegistas e gerar subsídios para o desenvolvimento de estratégias de prevenção e aprimoramento da

atuação pericial, esta investigação almeja fortalecer o papel desta especialidade odontológica crucial para a tutela da integridade biopsicossocial das vítimas e para o aperfeiçoamento dos fluxos de responsabilização penal.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de um estudo observacional, retrospectivo e descritivo, baseado na análise de dados secundários provenientes de laudos de exames periciais odontolegais relacionados à avaliação de lesões corporais com sede bucomaxilofacial (CAAE nº.79411524.7.0000.5192). Os documentos analisados correspondem a exames realizados no Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC), localizado no bairro de Santo Amaro, Recife–PE, no período de 2023 a 2024.

A escolha desse delineamento justifica-se pela natureza do objeto de estudo, uma vez que o levantamento retrospectivo permite caracterizar o perfil das vítimas e das lesões submetidas à perícia odontolegal, contribuindo com informações essenciais para o sistema de justiça e ações de saúde pública.

Foram incluídos todos os laudos de perícias odontolegais de lesões corporais emitidos no período de 2023 a 2024; e laudos associados ou não à perícia médico-legal geral, desde que envolvessem avaliação bucomaxilofacial. Foram critérios de exclusão os laudos sem participação do perito odontolegista; exames que não contivessem informações compatíveis com os objetivos desta pesquisa e casos que não envolvessem lesões corporais na região bucomaxilofacial.

Os dados foram coletados de forma padronizada e registrados em banco de dados elaborado no software Microsoft Excel®, garantindo melhor organização, rastreabilidade e posterior análise estatística. As variáveis coletadas incluíram:

Variáveis demográficas do periciado:

- Idade;
- Sexo (gênero);
- Profissão/ocupação.

Características periciais das lesões corporais:

- Fator etiológico identificado (violência interpessoal, violência doméstica, acidente, erro profissional, entre outros);
- Localização anatômica da(s) lesão(ões) (lábios, dentes, mucosa, mandíbula, nariz etc.);
- Tipo de lesão e instrumento causador (contundente, perfurocortante, etc.);
- Consequência da lesão conforme classificação no Código Penal Brasileiro (e.g., incapacidade para ocupações habituais, debilidade de membro/sentido/função, deformidade permanente).

Os dados foram analisados de forma descritiva, com apresentação de frequências absolutas e relativas, a fim de traçar o perfil das vítimas e lesões periciadas.

3. RESULTADOS

Foram analisados 56 laudos de perícias odontolegais envolvendo lesões corporais com sede bucomaxilofacial, realizados no Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha entre 2023 e 2024. Houve um único caso que foi disponibilizado mas excluído da análise devido a se tratar de um caso de dezembro de 2022.

3.1. Perfil demográfico dos periciados

Observou-se discreto predomínio do sexo feminino (30; 53,6%) em relação ao sexo masculino (26; 46,4%) A idade variou entre 5 e 75 anos, com maior frequência na faixa entre 21 e 40 anos, evidenciando acometimento predominante em adultos jovens, seguidos de adolescentes. Em 12 casos (21,4%) a idade não foi relatada.

Tabela 1 - Distribuição dos periciados por gênero

Gênero	n	%
Feminino	30	53,6
Masculino	26	46,4
Total	56	100,0

Feminino 30 53,6

Masculino 26 46,4

Total 56 100

3.2. Fato gerador da perícia

Os casos avaliados concentraram-se sobretudo em violência interpessoal (31; 55,3%) — geralmente brigas e agressões em via pública, seguidas por erro profissional odontológico (9; 16%) e violência doméstica (9; 16%).

Acidentes de trânsito representaram 6 casos (10,7%), enquanto maus-tratos infantis foram identificados em 1 caso (1,8%).

Tabela 2 - Fatores etiológicos das lesões corporais

Etiologia	n	%
Violência interpessoal	31	55,3
Erro profissional	9	16,1
Violência doméstica	9	16,1
Acidente de trânsito	6	10,7
Maus-tratos/Negligência	1	1,8
Total	56	100

Importante destacar que estes dados demonstram que a violência interpessoal e doméstica juntas representam 71,4% dos casos, reforçando fortes componentes social e criminal.

3.3. Sede atingida e características das lesões

A região dentoalveolar foi a mais atingida, com predomínio de lesões nos dentes incisivos superiores e inferiores, em que foram descritas tanto avulsões quanto fraturas (padrão compatível com agressões frontais).

Outras estruturas acometidas incluíram:

- Lábio (frequente em associação a trauma dentoalveolar);
- Mandíbula, nariz e face (inclusive regiões perioculares).

3.4. Instrumento ou meio causador

A ação contundente (murros e socos, chutes, impactos) foi majoritária, aparecendo em praticamente todos os casos de violência. Dois casos envolveram outras ações, sendo uma delas uma queimadura química durante um tratamento endodôntico e outra uma mordida humana.

3.5. Consequências segundo a classificação penal

Tabela 3 - Classificação das consequências predominantes

Consequência	Caracterização	n	%
Debilidade permanente	Comprometimento Funcional / Estético duradouro	~34	60,8
Lesões leves	Sem repercussões permanentes	~10	17,9
Deformidade permanente	Prejuízo estético definitivo	~6	10,8
Incapacidade > 30 dias	Afastamento prolongado das atividades	2	3,6
Outros / Em investigação	Aguardando resultados de exames complementares/ Documentação	4	7,2

Os números marcados com “~” sinalizam que alguns casos não possuíam definição conclusiva no laudo no momento da análise.

Um achado relevante foi que mais da metade das vítimas tiveram prejuízos permanentes (71,6%), o que reforça a gravidade do impacto forense dessas lesões.

4. DISCUSSÃO

Os achados deste estudo mostraram que a maioria das vítimas de lesões corporais com acometimento bucomaxilofacial eram adultos jovens e do sexo feminino, embora com discreta diferença em relação aos homens. Esse padrão dialoga com os resultados encontrados em estudos nacionais e internacionais que também identificaram adultos economicamente ativos como principais vítimas de agressões e traumas bucomaxilofaciais^{3-6,10,11,13,17}. Entretanto, diferentes contextos podem alterar o perfil por gênero: enquanto alguns estudos apontam maior predominância masculina em lesões por violência em via pública^{10,11,13}, há maior representação feminina nos casos de violência doméstica e agressões por parceiros íntimos^{4,6,17}, o que também foi observado nesta pesquisa.

No que se refere aos fatores etiológicos, a violência interpessoal se destacou como principal causa dos eventos analisados (55,3%), seguida pelo erro profissional odontológico e pela violência doméstica. Esse achado reafirma o impacto relevante dos conflitos sociais e urbanos no cenário pericial odontológico, como indicado por Garcez *et al.* (2019)⁸. Já o número significativo de casos envolvendo possível erro odontológico reforça uma tendência crescente no Brasil, associada ao aumento da demanda por procedimentos estéticos e reabilitadores, o que também tem se refletido em denúncias e indiciamentos de profissionais^{14,15}. Essa realidade destaca a importância do rigor técnico, ético e fiscalizador na prática da odontologia.

Quanto às regiões anatômicas, observa-se predominância de lesões envolvendo dentes anteriores superiores e inferiores, compatível com a literatura que aponta a exposição dessa área durante agressões diretas à face^{4,5}. A associação recorrente com lesões labiais também já foi registrada como consequência típica de impactos contundentes em ataques frontais¹¹. Casos com comprometimento em mandíbula, nariz e região orbicular reforçam a complexidade funcional e estética dessas injúrias.

As consequências periciais apresentaram alta incidência de danos permanentes (71,6%), sendo os mais frequentes a debilidade da região bucomaxilofacial e as deformidades, condizentes com Palmela Pereira *et al.* (2023)⁶, que classificam o trauma maxilofacial como evento de significativa repercussão clínica, psicológica e jurídica. Esses achados reforçam a importância da atuação do odontolegista para a correta tipificação penal, incluindo casos que resultam em incapacidade prolongada, deformidade permanente e prejuízo estético relevante^{1,2}.

Outro destaque importante deste estudo foi a identificação de vítimas crianças e adolescentes, algumas expostas a violência doméstica, negligência e maus-tratos, o que demonstra a necessidade de programas preventivos e protocolos intersetoriais de proteção, conforme evidenciado por Cavalcanti *et al.* (2020)⁹.

Portanto, os dados apresentados demonstram que a perícia odontolegal se consolida como instrumento fundamental para subsidiar a Justiça penal com informações técnicas essenciais, reconhecer e caracterizar corretamente os delitos, e desta forma garantir os direitos e a assistência adequada às vítimas, demonstrando a importância da preservação da função do perito odontolegista, que como foi relatado por Lima *et al.*⁹, ainda é pouco prestigiada no Brasil.

Além disso, o perfil epidemiológico identificado pode contribuir para o planejamento de políticas públicas de segurança e saúde, reforçando a necessidade de fortalecimento contínuo dos serviços de Odontologia Legal e das equipes periciais, bem como do constante desenvolvimento de pesquisas que possam promover reflexões sobre os desafios relacionados à área forense.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos laudos periciais odontolegais de lesões corporais produzidos no Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, no período de 2023 a 2024, permitiu caracterizar o perfil das vítimas, das lesões bucomaxilofaciais e dos agentes etiológicos associados. Os resultados evidenciaram que a maioria dos casos esteve relacionada a situações de violência interpessoal e doméstica, com prevalência de vítimas adultas jovens, reforçando o papel significativo da agressão física como fator de impacto na saúde pública e na esfera de segurança e justiça.

Observou-se também que a região dentoalveolar foi a mais afetada, com lesões frequentemente associadas ao uso de ação contundente, resultando, em mais de metade dos casos, em consequências permanentes, como debilidade funcional ou deformidades estéticas. Tais achados reforçam o caráter grave das lesões que acometem a região orofacial, podendo repercutir negativamente na qualidade de vida das vítimas, com prejuízos físicos, estéticos, sociais, emocionais e financeiros.

Outro ponto de destaque foi a identificação de um número significativo de casos envolvendo possível erro profissional odontológico, demonstrando a necessidade de fortalecimento das práticas assistenciais seguras, de uma fiscalização mais efetiva, bem como da educação continuada dos profissionais de saúde bucal. Além disso, situações de violência contra crianças e adolescentes, ainda que menos frequentes, alertam para a importância do olhar pericial e das ações integradas de proteção a grupos vulneráveis.

Diante dos achados, reafirma-se a importância da perícia odontolegal como instrumento técnico-científico indispensável à adequada tipificação penal dos delitos e à garantia dos direitos das vítimas, contribuindo diretamente para a promoção da Justiça. Ademais, o delineamento epidemiológico apresentado pode subsidiar o planejamento de políticas intersetoriais de prevenção da violência e de assistência às vítimas, destacando o valor social da atuação do perito odontolegista.

Por fim, recomenda-se que novos estudos com amostras ampliadas, análises multicêntricas e integração com bancos de dados de segurança pública sejam realizados, contribuindo para o avanço do conhecimento científico na área da Odontologia Legal e para o contínuo aprimoramento da prática pericial brasileira.

REFERÊNCIAS

1. Vieira PF, Sousa GV, Gomes LL, Bouchardet FCH. CLASSIFICAÇÃO DAS LESÕES CORPORAIS DO ARTIGO 129 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO DE ACORDO COM OS ACÓRDÃOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NOS ANOS DE 2011 A 2022. Rev Bras Odontol Leg [Internet]. 13 de outubro de 2023 [citado 4 de novembro de 2025];10(2). Disponível em: <https://www.portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/494>
2. Jusbrasil [Internet]. [citado 15 de novembro de 2025]. Código Penal | DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1940. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91614/codigo-penal-decreto-lei-2848-40>
3. Castañeda LA, Quintero MP, Moreno-Correa SM, Moreno-Gómez F, Vázquez-Escobar RA. Characterization of personal injuries in the stomatognathic system assessed at the Instituto Nacional de Medina Legal y Ciencias Forenses- Regional Suroccidente between 2015 and 2020. Biomed Rev Inst Nac Salud. 1º de março de 2022;42(1):112–26.
4. Felix RS, Figueirêdo DU, Urquiza SP de M, Cavalcante GMS, de Souza AF. Perfil das lesões maxilofaciais em mulheres vítimas de violência periciadas em uma cidade do estado da Paraíba. Rev Bras Odontol Leg RBOL. 2020;[12,21]-[12,21].
5. Lopes Sá CD, Silva PG de B, Correia A de M, Soares ECS, Bezerra TP, Melo RB, et al. Maxillofacial and dental-related injuries from a Brazilian forensic science institute: Victims and perpetrators characteristics and associated risk factors. J Clin Exp Dent. agosto de 2020;12(8):e736–44.
6. Palmela Pereira CM, Dos Santos AR, Gonçalves CR, Nushi V, Coutinho F, Salvado E Silva FJ, et al. Retrospective Study of Oral and Maxillofacial Trauma in Portuguese Population. Acta Stomatol Croat. março de 2023;57(1):43–51.
7. CFO - Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia [Internet]. [citado 23 de março de 2025]. Disponível em: https://www.forp.usp.br/restauradora/etica/rcfo185_93.htm#t1cap8
8. Vieira PF, Sousa GV, Gomes LL, Bouchardet FCH. Classificação das lesões corporais do artigo 129 do código penal brasileiro de acordo com os acórdãos do superior tribunal de justiça no ano de 2011 a 2022. Rev Bras Odontol Leg RBOL. 2023;18–28.
9. Lima KF, Costa PB, Silva RF, Silva RHA da. REGULAMENTAÇÃO LEGAL DA PERÍCIA OFICIAL ODONTOLEGAL NOS ESTADOS BRASILEIROS. Rev Bras Odontol Leg [Internet]. 2017 [citado 4 de novembro de 2025];4(1). Disponível em: <https://www.portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/85>
10. Garcez RHM, Thomaz EBAF, Marques RC, Azevedo JAP de, Lopes FF. Caracterização de lesões bucomaxilofaciais decorrentes de agressão física: diferenças entre gênero. Ciênc Saúde Colet Impr. 2019;1143–52.
11. Cavalcanti AFC, Costa SRR da, Goncharuk-Khomyn M, Cavalcanti AL. Maxillofacial Injuries in Brazilian Children and Adolescents Victims of Physical Violence: A Single Forensic Center Analysis. Pesqui Bras Odontopediatria Clín Integr. 2020;e5683–e5683.
12. Valente RPA, Franco A, Silva RF, França BHS. ANÁLISE DAS SENTENÇAS JUDICIAIS ENVOLVENDO DEFORMIDADES PERMANENTES EM CABEÇA E PESCOÇO NA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DA REGIÃO SUL DO BRASIL. Rev Bras Odontol Leg [Internet]. 1º de agosto de 2018 [citado 4 de novembro de 2025];5(2). Disponível em: <https://www.portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/178>
13. Brasil J de ÂC, Musse J de O. CARACTERIZAÇÃO DA PERÍCIA ODONTOLEGAL EM INSTITUTO MÉDICO LEGAL DO INTERIOR DA BAHIA. Rev Bras Odontol Leg [Internet]. 2015

- [citado 3 de novembro de 2025];2(2). Disponível em:
<https://www.portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/37>
14. Santos IAF dos. Avaliação de lesões corporais em vítimas de mordeduras: uma revisão da literatura. Rev Bras Crim. 22 de novembro de 2014;3(2):41–5.
 15. Dentistas são indiciados por lesão corporal no Recife [Internet]. [citado 16 de novembro de 2025]. Disponível em:
<https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2025/05/14/dentistas-sao-indiciados-por-lesao-corporal-e-exercicio-irregular-da-profissao-apos-procedimentos-esteticos-malsucedidos-em-pacientes.ghtml>
 16. Jusbrasil [Internet]. [citado 5 de novembro de 2025]. “Meu rosto ficou deformado...” Dentistas estão sendo acusados de lesão corporal após procedimentos estéticos malsucedidos! Disponível em:
<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/meu-rosto-ficou-deformado-dentistas-estao-sendo-acusados-de-lesao-corporal-apos-procedimentos-esteticos-malsucedidos/3966951547>
 17. Oliveira MVJ de, Lima MRP, Silveira GM, Correia A de M, Almeida MEL de, Teixeira AKM. Análise temporal das agressões físicas contra a mulher sob a perspectiva da odontologia legal na cidade de Fortaleza, Ceará. Rev Bras Odontol Leg RBOL. 2019;[02,14]-[02,14].

ANEXO A – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA

COMPLEXO HOSPITALAR
HUOC/PROCAPE



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: DO DESCONHECIDO À IDENTIFICAÇÃO. CARACTERIZAÇÃO DAS OSSADAS IDENTIFICADAS PELO SETOR DE ANTROPOLOGIA FORENSE DO IMLPE.

Pesquisador: Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 79411524.7.0000.5192

Instituição Proponente: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.842.568

Apresentação do Projeto:

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), existem milhões de crianças e adolescentes desaparecidas e 46 milhões trabalhadores escravos no mundo (40% crianças e adolescentes). O índice de desaparecimento de crianças e adolescentes no mundo vem se elevando a uma taxa a 10% anualmente. (PJERJ,2009).No Brasil, são 250 mil pessoas desaparecidas. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil registra oito desaparecimentos por hora nos últimos 10 anos. (FERREIRA, 2017).Entende-se uma pessoa desaparecida como alguém ¿cujo paradeiro é desconhecido para os seus familiares e/ou, com base em informação confiável, tenha sido dada como desaparecida segundo a legislação nacional relativa a um conflito armado internacional ou não internacional, a uma situação de violência ou distúrbios internos, a catástrofes naturais ou a qualquer outra situação que possa requerer a intervenção de uma autoridade competente do Estado. (CICV, 2015).O Estado deve dar suporte aos cidadãos que passam por problemas como este, tanto no quesito de assessoramento psicossocial, quanto no quesito de dar visibilidade às buscas, além de disseminar dados de pessoas desaparecidas no sentido de mobilizar a sociedade no auxílio para encontrá-las. A Internet, neste contexto, pode ser um importante instrumento de eficiência e transparéncia das ações do Estado, em suas atividades de governança informacional.

(RIBEIRO, 2003).O cotidiano das Delegacias de Polícia brasileiras, o desaparecimento de

Endereço: Rua Arnóbio Marques, 310

Bairro: Santo Amaro

CEP: 50.100-130

UF: PE

Município: RECIFE

Telefone: (81)3184-1271

Fax: (81)3184-1271

E-mail: cep_huoc.procape@upe.br

**COMPLEXO HOSPITALAR
HUOC/PROCAPE**



Continuação do Parecer: 6.842.568

pessoas é classificado como *“fato atípico”*, isto é, como espécie de ocorrência que não corresponde a qualquer tipo penal previsto pela lei brasileira. Não constitui crime, não possui materialidade, não prescreve em prazos determinados e não pode gerar inquérito policial. É, por essas razões, tratado somente em processos administrativos.

(FERREIRA, 2013). No Brasil, existem várias delegacias especializadas na descoberta do paradeiro de pessoas desaparecidas, entretanto estes departamentos não possuem recursos suficientes para manterem suas bases de dados atualizadas, aprimorarem suas buscas e realizarem a melhor divulgação do desaparecimento. Outro problema comum enfrentado na prestação deste serviço é que as pessoas não costumam registrar a ocorrência nos departamentos de polícia por motivos diversos: imaginar que a polícia pode estar envolvida nos crimes, ou encontrarem dificuldade e burocracia no atendimento, por exemplo. (CLASSE et al., 2020). Alencar et al. (2022), ao estudarem sobre o assunto, verificaram que os laboratórios brasileiros de Genética Forense vêm alcançando resultados expressivos na identificação de pessoas desaparecidas e que isto tem ocorrido em face da integração dos dados por meio da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. Neste sentido, os Institutos de Medicina Legal também exercem um importante papel quanto ao problema das pessoas desaparecidas. Em face do setor antropológico, onde recebe para exame os mais variados tipos de ossos, esqueletos completos ou não, torna-se evidente a sua contribuição para a referida questão. A odontologia legal, por exemplo, utilizando métodos de identificação forense, auxilia na identificação de corpos, muitas vezes em um tempo mais rápido, sendo de extrema importância sobretudo em casos de catástrofes de grandes proporções (VIANA, et al, 2020). Isto tudo considerado, este trabalho tem o propósito de conhecer sobre o número de identificações positivas de ossadas recebidas no setor de Antropologia Forense do Instituto de Medicina Legal Persivo Cunha & IMPLPE, os tipos metodológicos de identificação humanas mais frequentes e o que limita a realização das identificações. Assim, espera-se contribuir para a reflexão de como tem se apresentado o perfil da perícia antropológica em nosso estado, para que possamos ajudar a diminuir problemas que possam dificultar o procedimento de identificação.

O presente estudo retrospectivo quantitativo e descritivo ocorrerá por meio de levantamento e análise dos dados registrados nos laudos dos exames de corpo de delito emitidos pelo Setor de Antropologia Forense do Instituto de Medicina Legal do estado de Pernambuco, situado no bairro de Santo Amaro, mediante prévia autorização do Comitê de Ética em Pesquisa. Serão incluídas nesta pesquisa os registros de todas as ossadas humanas

Endereço: Rua Arnóbio Marques, 310

Bairro: Santo Amaro

CEP: 50.100-130

UF: PE

Município: RECIFE

Telefone: (81)3184-1271

Fax: (81)3184-1271

E-mail: cep_huoc.procape@upe.br

**COMPLEXO HOSPITALAR
HUOC/PROCAPE**



Continuação do Parecer: 6.842.568

(ou inicialmente indicadas como humanas) enviadas e examinadas pelo o setor de Antropologia Forense, a partir de 01 março de 2021 à 01 de março de 2024. Para a coleta de dados, será previamente construída uma tabela, que será impressa e auxiliará no registro dos seguintes dados:1.

se foi recebido esqueleto completo ou se osso separados à quais ossos; 2. local onde foram encontrados; 3. se apresentavam alterações macroscópicas (tafonomicas) - qual tipo: ex. fluvial, mudança de cor ou manchas coloridas, alteração térmica, danos por ambientes terrestres, por animais, outro;4. se foi identificada;5. caso tenha sido identificada, informar qual método: odontolegal, médico-legal, dactiloscópico ou DNA;6. caso

não tenham sido identificada, informar o motivo: ex. falta de 1º registro, falta de suspeito para comparar, estado da ossada, etc.)Será organizada uma planilha no EXCEL e será realizada uma análise estatística descritiva dos fatores analisados, basicamente:a) Tipo de ossada recebida: () esqueleto completo; () parte do esqueleto alterações: _____;b) Tipo de metodologia utilizada para identificação: () odontolegal ____(qual)_____; () médico-legal; () DNA; () dactiloscópico;c) Resultado da Identificação:

() positiva ou () negativa_(motivo)_____

Critério de Inclusão:

Serão incluídas nesta pesquisa os registros de todas as ossadas humanas (ou inicialmente indicadas como humanas) enviadas e examinadas pelo o setor de Antropologia Forense, a partir de 01 março de 2021 à 01 de março de 2024.

Critério de Exclusão:

Serão excluídos os registros que não estiverem disponíveis no momento da coleta, ou que não apresentem dados relacionados ao objetivo da pesquisa

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Contribuir para o conhecimento da frequência de identificações positivas em ossadas, bem como sobre os tipos metodológicos de identificação humana mais realizados pelo setor de Antropologia Forense do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC.

Objetivo Secundário:

a) caracterizar a ossada recebida para exame de identificação;b) verificar o número e percentual de ossadas positivamente identificadas por método odontolegal, e qual método;c) verificar o número e percentual de ossadas positivamente identificadas por DNA;d) verificar o

Endereço: Rua Arnóbio Marques, 310

Bairro: Santo Amaro

CEP: 50.100-130

UF: PE

Município: RECIFE

Telefone: (81)3184-1271

Fax: (81)3184-1271

E-mail: cep_huoc.procape@upe.br

**COMPLEXO HOSPITALAR
HUOC/PROCAPE**



Continuação do Parecer: 6.842.568

número e percentual de ossadas positivamente identificadas por métodos médico-legais;e) averiguar o número de ossadas que não obtiveram identificação e motivo que determinou este resultado

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Os riscos inerentes à coleta de dados em prontuários, tais como perda de informações, quebra de sigilo durante ou pós coleta, ou mesmo, equívoco na cópia do dado do laudo poderão ocorrer, e em face disso, serão tomadas providências para diminuir estas possibilidades, direcionando a coleta para horários pré-agendados com o IML, que não sejam de muito movimento no SAME ou no setor Antropológico, bem como armazenado em

arquivos confidenciais no computador em que serão armazenados, além do próprio compromisso dos pesquisadores envolvidos com a manutenção do sigilo das informações obtidas.

Benefícios:

O benefício direto da pesquisa é a ampliação do conhecimento acerca das metodologias mais utilizadas e que mais geram identificação positiva, no setor de Antropologia Forense, do IMLPE.

Tanto o Estado, quanto a sociedade de uma forma geral serão beneficiados com a ampliação do conhecimento acerca de dados relativos às ações relacionadas à identificação humana, sobretudo pelo número de desaparecidos no Brasil e em nosso estado.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Conforme a RespostasPendencias.pdf, postada , após a resolução das pendências apresentadas pelo parecer consubstanciado nº 6.825.702 de 15 de Maio de 2024.

Da forma agora apresentada o projeto encontra-se em conformidade com as resoluções vigentes (Resolução 466/12, Norma Operacional 001/13 CNS-MS). Não apresentando óbice ético.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Apresentados atendendo o protocolo de pesquisas, em conformidade com as resoluções vigentes (Resolução 466/12, Norma Operacional 001/13 CNS-MS).

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Diante do exposto, o CEP-HUOC/PROCAPE, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS nº 466 de 2012 e na Norma Operacional nº 001 de 2013 do CNS, manifesta-se, pela aprovação da proposta ao projeto de pesquisa, não apresentando óbice ético, devendo o

Endereço: Rua Arnóbio Marques, 310

Bairro: Santo Amaro

CEP: 50.100-130

UF: PE

Município: RECIFE

Telefone: (81)3184-1271

Fax: (81)3184-1271

E-mail: cep_huoc.procape@upe.br

**COMPLEXO HOSPITALAR
HUOC/PROCAPE**



Continuação do Parecer: 6.842.568

pesquisador enviar à Plataforma Brasil, relatório parcial caso durante a pesquisa for demonstrando fatos relevantes e resultados parciais de seu desenvolvimento e um relatório final após o encerramento da pesquisa, totalizando seus resultados

Considerações Finais a critério do CEP:

Diante do exposto, o CEP-HUOC/PROCAPE, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS nº 466 de 2012 e na Norma Operacional nº 001 de 2013 do CNS, manifesta-se, pela aprovação da proposta ao projeto de pesquisa, não apresentando óbice ético, devendo o pesquisador enviar à Plataforma Brasil, relatório parcial caso durante a pesquisa for demonstrando fatos relevantes e resultados parciais de seu desenvolvimento e um relatório final após o encerramento da pesquisa, totalizando seus resultados

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJECTO_2328895.pdf	20/05/2024 20:24:55		Aceito
Outros	RespostasPendencias.pdf	20/05/2024 20:24:37	Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago	Aceito
Outros	InstrumentoPesquisa.pdf	20/05/2024 20:12:38	Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	JUSTIFICATIVADISPENSATCLE.pdf	20/05/2024 20:11:39	Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago	Aceito
Outros	TermoCompromissoeConfidencialidade_.pdf	20/05/2024 20:11:00	Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRostoIML_.pdf	20/05/2024 20:09:28	Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago	Aceito
Outros	ANUENCIASDS2.pdf	22/04/2024 12:51:25	Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago	Aceito
Outros	lattesAdriana.pdf	21/04/2024 12:35:51	Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago	Aceito
Outros	lattesLaryssa.pdf	21/04/2024 12:35:12	Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago	Aceito

Endereço: Rua Arnóbio Marques, 310

Bairro: Santo Amaro

CEP: 50.100-130

UF: PE

Município: RECIFE

Telefone: (81)3184-1271

Fax: (81)3184-1271

E-mail: cep_huoc.procape@upe.br

**COMPLEXO HOSPITALAR
HUOC/PROCAPE**



Continuação do Parecer: 6.842.568

Outros	anuenciaSDS.pdf	21/04/2024 12:34:23	Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoIML.pdf	21/04/2024 12:08:54	Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

RECIFE, 23 de Maio de 2024

Assinado por:
Magaly Bushatsky
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Arnóbio Marques, 310	CEP: 50.100-130
Bairro: Santo Amaro	
UF: PE	Município: RECIFE
Telefone: (81)3184-1271	Fax: (81)3184-1271
	E-mail: cep_huoc.procape@upe.br

ANEXO B – NORMAS DA REVISTA

23/11/2025, 05:11

Submissões | Revista Brasileira de Odontologia Legal

Revista Brasileira de Odontologia Legal

[Início](#) / Submissões

Submissões

O cadastro no sistema e posterior acesso, por meio de login e senha, são obrigatórios para a submissão de trabalhos, bem como para acompanhar o processo editorial em curso. [Acesso](#) em uma conta existente ou [Registrar](#) uma nova conta.

Condições para submissão

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

- ✓ Os manuscritos submetidos para publicação na RBOL deverão ser inéditos, não podendo o mesmo estar sendo submetido para publicação simultaneamente em outro periódico.

Os artigos podem ser submetidos em português, espanhol ou inglês, sendo o título, palavras-chave e resumo em inglês (abstract) obrigatórios.

Antes de encaminhar os manuscritos, os autores deverão checar se os parâmetros linguísticos (gramaticais, ortográficos, etc) foram devidamente avaliados por profissionais especializados.

- ✓ *Em caso de inadequação linguística significativa, o manuscrito poderá ser devolvido ao autor correspondente para que sejam feitas as adequações necessárias (revisão linguística), especialmente as relacionadas aos idiomas inglês e espanhol, cujos custos de revisão/tradução do manuscrito serão de responsabilidade dos autores.

- ✓ Os URLs e DOI para as referências foram informados quando possível.

- ✓ O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em [Diretrizes para Autores](#), na página Sobre a Revista.

23/11/2025, 05:11

Submissões | Revista Brasileira de Odontologia Legal

- ✓ Em caso de submissão a uma seção com avaliação pelos pares (ex.: artigos), as instruções disponíveis em [Assegurando a avaliação pelos pares cega](#) foram seguidas.

- ✓ Todas as permissões de uso de imagem, pareceres positivos do comitê de ética local ou liberação da instituição onde foi desenvolvido o estudo devem ser anexados como documentos suplementares.

2) PREPARAÇÃO DOS ORIGINAIS

Os artigos podem ser submetidos em português, espanhol ou inglês, sendo o título, palavras-chave e resumo em inglês (abstract) obrigatórios.

- ✓ O arquivo do manuscrito (ver abaixo) deverá ser submetido no formato Microsoft Word, com a seguinte formatação: fonte arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens laterais de 3 cm, superior e inferior com 2,5 cm, papel tamanho A4 e conter no máximo 15 páginas, incluindo as figuras, tabelas e referências. Todas as páginas deverão estar numeradas a partir da página de identificação no canto superior direito.

2.1) Arquivo 1 – Dados dos autores.

Deve conter as seguintes informações:

1. Área do artigo (exemplo: Bioética, Deontologia e Odontologia Legal, Antropologia Forense, etc.)
2. Título em no idioma escolhido (português, espanhol ou inglês) de forma clara e concisa. Fonte Arial 12 em negrito, somente com a primeira letra maiúscula exceto em caso de nomes próprios e sem ponto final, em ambos os títulos (em português e em inglês). O título em inglês deve ser escrito em itálico.
3. Nome por extenso dos autores (máximo de seis autores), com último sobrenome em caixa alta, na ordem a ser publicado, com numeração em texto sobreescrito para indicar a filiação dos autores (vide exemplo).
4. Indicar nome do autor correspondente, com o endereço principal para correspondência (com código postal) e e-mail para contato.

- ✓ Ex.: João de Andrade SILVA¹, Maria José RIBEIRO², Luis MARQUES JÚNIOR³

23/11/2025, 05:11

Submissões | Revista Brasileira de Odontologia Legal

¹ Departamento, Área, Curso, Universidade, Estado e País.

² Departamento, Área, Curso, Universidade, Estado e País.

³ Departamento, Área, Curso, Universidade, Estado e País.

*Autor correspondente

Logradouro (Rua, Avenida), número

Cidade, Estado, País

Código Postal

E-mail:

No sistema da RBOL/SEER, este arquivo (dados dos autores) deve ser inserido como documento suplementar.

2.2) Arquivo 2 - Manuscrito:

Neste arquivo, deverão estar todas as informações necessárias para a análise do manuscrito e que serão encaminhadas aos pareceristas. Portanto, para uma avaliação cega, não devem ser inseridos os dados dos autores.

Devem ser inseridos os seguintes itens:

- Título/Título e Abstract

Em português/espanhol e em inglês (obrigatório).

- Resumo/Resumen e Abstract

O resumo/resumen deve preceder o texto no idioma do artigo, com o máximo de 250 palavras, de forma estruturada, em um único parágrafo, contendo introdução, objetivo, material e método, resultados e conclusão.

Em seguida, deve ter o *abstract* nos mesmos padrões. É importante que o *abstract* seja revisado por um profissional especializado, nos casos em que o inglês não seja a língua nativa dos autores.

- Palavras-Chave/Palabras clave e Keywords

23/11/2025, 05:11

Submissões | Revista Brasileira de Odontologia Legal

Indicar, no máximo 3 palavras-chave, para fins de indexação do artigo, devendo estar indexadas nos Descritores em Ciências de Saúde (DeCS - <http://decs.bvs.br/>) ou *Medical Subject Headings (MeSH)*.

- Corpo do texto e categorias de trabalhos:

Relato de caso: Descrição e apresentação de caso, ou série de casos, de autoria própria, que tratem da área de abrangência da RBOL. Devem ser embasados com referências bibliográficas (atualizadas) que contribuam para melhor compreensão do assunto. Devem ser estruturados em: Resumo/Abstract – Introdução – Relato de caso – Discussão – Conclusão - Referências.

Revisão de literatura: Trabalhos que contemplam levantamento bibliográfico completo e atualizado acerca de temas que sejam diretamente correlacionados com a Odontologia Legal. Máximo de 40 referências. Devem ser estruturadas em Resumo/Abstract – Introdução – Revisão de literatura – Discussão - Considerações finais - Referências.

Artigo original: Trabalhos resultantes de pesquisa de natureza empírica, experimental ou conceitual que aborde temas relacionados com a Odontologia Legal. Deve ser estruturado em Resumo/Abstract – Introdução – Material e métodos – Resultados – Discussão – Conclusão - Referências.

Caso haja agradecimentos, incluí-los ao final do corpo do texto e antes das Referências.

- Citação no texto:

As citações no texto devem ser representadas por números arábicos sobrescritos em ordem sequencial de aparecimento no texto.

A numeração deve estar junto à palavra que a precede (sem espaço) e antes de eventual pontuação (vide exemplo abaixo). Números sequenciais devem ser separados por hífen; números aleatórios, por vírgula.

Somente citar nomes de autores (acompanhado do ano) onde seja estritamente necessário, o que não substitui a citação numérica. A exatidão das referências é de responsabilidade dos autores. Toda referência deverá ser citada no texto.

Obs: os autores deverão acessar as referências originais quando utilizadas no manuscrito, não sendo recomendado o uso/utilização de *apud*.

Exemplo:

(...) concordando com outros casos publicados^{1-4,7,11,13-15}.

23/11/2025, 05:11

Submissões | Revista Brasileira de Odontologia Legal

Moraes *et al.* (2016)⁴ relataram que (...)

- Referências:

Deverão seguir a norma Vancouver. Disponível no site:

http://www.nlm.nih.gov/bsd/uniform_requirements.html.

Os títulos dos periódicos deverão ser referidos de forma abreviada, de acordo com o Index Medicus/Base de Dados MEDLINE, sem negrito, itálico ou grifo. Para consultar a abreviação dos periódicos, acessar <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/nlmcatalog/journals>.

Obs: Os artigos já publicados na RBOL e fizerem parte das referências, devem citar a RBOL no seguinte formato: **Rev Bras Odontol Leg RBOL**.

Artigo de periódico

- Caso o artigo referenciado possua DOI, o endereço eletrônico deverá ser inserido ao final da citação. Ver exemplos a seguir.

- Até seis autores colocar todos.

Exemplo:

Silva RF, Franco A, Picoli FF, Rodrigues LG, Tolentino PHMP, Mendes SDSC. Delineamento dental computadorizado das bordas incisais, em fotografias de sorriso, com finalidade pericial. Rev Bras Odontol Leg RBOL. 2016; 3(1):74-82. <http://dx.doi.org/10.21117/rbol.v3i2.7>.

- Artigos com mais de 6 autores, citar os 6 primeiros seguidos da expressão " , et al."

Exemplo:

Franco A, Thevissen P, Coudyzer W, Develter W, Van De Voorde W, Oyen R, *et al.* Feasibility and validation of virtual autopsy for dental identification using the Interpol dental codes. J Forensic Leg Med. 2013; 20(4): 248-54. <http://dx.doi.org/10.1016/j.jflm.2012.09.021>.

Tese e Dissertação

Autor - título, Monografia ou Dissertação ou Tese (Mestrado ou Doutorado). Nome da Faculdade. Nome da Universidade, Cidade onde defendeu o trabalho, Estado, Ano e numero de páginas. Se houver DOI, este também deve ser inserido ou o link de onde o trabalho está disponível.

Exemplos:

23/11/2025, 05:11

Submissões | Revista Brasileira de Odontologia Legal

Dias PEM. Estimativa de idade através das linhas incrementais de cimento. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, SP; 2010. 70p.
<http://dx.doi.org/10.11606/D.23.2010.tde-18082010-145105>.

Silva RF. Estudo comparativo entre os desempenhos de graduandos em Odontologia e pós-graduandos em Odontologia Legal utilizando fotografias de sorrisos para a identificação humana. Tese (Doutorado). Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas. Piracicaba, SP; 2011. 120p. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=000798758>.

Livro

Silva RHA. Orientação profissional para o cirurgião-dentista: ética e legislação. São Paulo: Santos; 2010.

Capítulo de Livro

Keiser-Nielsen S. Historical Cases. In: Hill IR, Keiser-Nielsen S, Vermylen Y, Free E, Valck E, Tormans E. Forensic Odontology – Its scope and history. Solihull: Alan Clift Associates; 1984. p. 35-94.

Leis e Decretos

Brasil. Decreto n. 87.689, de 11 de outubro de 1982. Regulamenta a Lei nº 6.710, de 5 de novembro de 1979, que dispõe sobre a profissão de Técnico em Prótese Dentária, e determina outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D87689.htm. Acesso em: 19 de janeiro de 2015.

Brasil. Lei n. 5.081, de 24 de agosto de 1966. Regula o exercício da Odontologia. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5081.htm. Acesso em: 19 de janeiro de 2015.

Portarias

Brasil. Secretaria de Vigilância Sanitária – Ministério da Saúde. Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências. Portaria SVS/MS n. 453, de 1 de junho de 1998. Disponível em: http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Portaria_453.pdf. Acesso em: 19 de janeiro de 2015.

Resoluções

Brasil. Conselho Federal de Odontologia. Revoga o Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO-42/2003 e aprova outro em substituição. Resolução n. 118, de 11 de maio de 2012.

23/11/2025, 05:11

Submissões | Revista Brasileira de Odontologia Legal

Disponível em: http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo_etica.pdf. Acesso em: 19 de janeiro de 2015.

Acórdãos, Decisões, Deliberações e Sentenças das Cortes ou Tribunais

Brasil. Superior Tribunal de Justiça. Ação Rescisória que ataca apenas um dos fundamentos do julgado rescindendo, permanecendo subsistentes ou outros aspectos não impugnados pelo autor. Ocorrência, ademais, de imprecisão na identificação e localização do imóvel objeto da demanda. Coisa julgada. Inexistência. Ação de consignação em pagamento não decidiu sobre domínio e não poderia fazê-lo, pois não é de sua índole conferir a propriedade a alguém. Alegação de violação da lei e de coisa julgada repelida. Ação rescisória julgada improcedente. Acórdão em ação rescisória n. 75-RJ. Manoel da Silva Abreu e Estado do Rio de Janeiro. Relator: Ministro Barros Monteiro. DJ, 20 nov. 1989

Obs: Não serão aceitos como referências: resumos de trabalhos apresentados em eventos científicos, artigos não publicados ou sem visualização prévia, trabalhos de conclusão de curso de graduação ou de especialização lato sensu.

- **Tabelas:** deverão ser auto-explicativas, enumeradas consecutivamente com algarismos arábicos na ordem em que forem citados no texto e deverão conter uma breve descrição. As tabelas devem ser inseridas no corpo do texto (arquivo .doc). As legendas das tabelas devem locadas acima das mesmas.

Exemplo:

(...) nos resultados apresentados de acordo com a tabela 1.

(...) nos resultados apresentados (Tabela 1).

Tabela 1 – grau de desenvolvimento dental em relação à idade.

- **Figuras:** as ilustrações (fotografias, desenhos, gráficos, mapas, etc.) são consideradas figuras, as quais deverão ser limitadas ao mínimo indispensável e numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, na ordem em que foram citadas no texto.

Deverão ser suficientemente claras para permitirem a sua reprodução em 8,2 cm (largura da coluna do texto) ou 17,2 cm (largura da página). As figuras devem ser inseridas no corpo do texto (arquivo .doc), porém cópias originais dessas figuras também devem ser enviadas separadamente em formato original do tipo TIFF ou JPG com resolução mínima de 300 dpi. O mesmo deve ser feito com gráficos e desenhos. Figuras de autoria alheia que forem utilizadas nos artigos devem conter autorização concedida por escrito para uso, por parte do autor, além de citar a fonte abaixo da legenda. A legenda deve ser inserida embaixo de cada figura.

23/11/2025, 05:11

Submissões | Revista Brasileira de Odontologia Legal

Ex.:

(...) os elementos recebidos para perícia (Figuras 1 e 2).

Figura 1 – Corpos de prova analisados no estudo.

Figura 2 – Materiais utilizados para o preparo das amostras.

- **Abreviaturas, Siglas e Unidades de Medida:** para unidades de medida deverão ser utilizadas as unidades legais do Sistema Internacional de Medidas.

3) ASPECTOS ÉTICOS

Todas as pesquisas que envolverem estudos com seres humanos deverão estar de acordo com a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>) e demais normas/leis correlacionadas, devendo ter a aprovação de Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

Todas as pesquisas que envolverem estudos com animais deverão estar de acordo com a Lei 11.794/08 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11794.htm), Resolução 879/08 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>) e demais normas/leis correlacionadas, devendo ter a aprovação de Comissão de Ética de Uso de Animais (CEUA).

Deve ser enviada a cópia do parecer do CEP ou CEUA junto com o manuscrito e a ausência deste documento implicará na devolução do trabalho.

Na apresentação de imagens e no corpo do texto, não se deve exibir as iniciais, nome ou número de registro de pacientes. O paciente não poderá ser identificável ou reconhecível em imagens.

Os relatos de caso cujos sujeitos estudados são identificáveis deverão ser acompanhados por termo de consentimento livre e esclarecido e autorização de uso de imagem direcionados à RBOL e devidamente assinados pelo estudado ou por seu responsável legal (em caso de menores e/ou incapazes).

✓ 4) CONFLITOS DE INTERESSE

Os autores deverão declarar se há conflito de interesses pessoais, empresariais ou governamentais para a publicação do trabalho, especialmente dos resultados obtidos e que serão divulgados.

23/11/2025, 05:11

Submissões | Revista Brasileira de Odontologia Legal

5) FINANCIAMENTO

Os autores deverão declarar se o trabalho a ser avaliado foi fomentado, financiado ou apoiado (no todo ou em parte) por empresas, instituições ou entidades governamentais, indicando quem realizou o suporte financeiro.

6) DIREITOS AUTORAIS

Os autores deverão encaminhar por email, devidamente assinada pelos autores ou pelo autor responsável pelo trabalho, a declaração de responsabilidade e transferência de direitos autorais para a RBOL, conforme modelo disponibilizado.

Obs: Os artigos podem ser retirados a qualquer momento antes de serem publicados pela RBOL.

Submeter todos os arquivos (manuscrito e documentos suplementares) pelo portal da RBOL:
<http://portalabol.com.br/rbol>.

7) CHECK-LIST PARA SUBMISSÃO (ARQUIVOS SEPARADOS):

Arquivo principal

- Manuscrito (SEM IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES): contendo título, resumo/abstract, palavras-chave/keywords, corpo do texto, referências (Arquivo Word).

Documentos suplementares

- ✓ - Dados dos autores: nomes dos autores na sequência devida, titulações, contatos do autor correspondente (Arquivo Word).
- Declaração de responsabilidade e transferência de direitos autorais (PDF).
- Documento de aprovação de CEP ou CEUA, caso necessário (PDF).
- Figuras (JPEG ou TIFF), caso sejam utilizadas.

Em caso de dúvidas, contate-nos por e-mail: revistabol@gmail.com.

Diretrizes para Autores

1) INFORMAÇÕES GERAIS.

A Revista Brasileira de Odontologia Legal (RBOL) - Brazilian Journal of Forensic Odontology (BJFO), periódico científico oficial da Associação Brasileira de Ética e Odontologia Legal (ABOL), destina-se à divulgação de artigos originais, revisões de literatura e relatos de casos que contribuam para o estudo e desenvolvimento da Odontologia Legal, Bioética, Deontologia e Diceologia Odontológicas, Orientação Profissional para o Exercício da Odontologia e áreas afins.

A RBOL não aceita manuscritos plagiados em nenhuma de suas formas (específico, sequencial, de alta densidade restrito, de alta densidade amplo, simulado ou de elementos especiais - <http://www.tccmonografiaseartigos.com.br/plagio-o-que-e-como-evitar>), devendo-se os autores atentarem para as normas oficiais de redação técnica para evitar o plágio (<http://www.plagio.net.br/index-1-menu3.html>) e garantir a citação adequada das fontes consultadas.

A RBOL, ao receber os artigos, não assume o compromisso de publicá-los.

Todo material recebido será submetido à revisão por pares (*peer review*).

O conteúdo do trabalho é de responsabilidade integral dos autores.

O acesso aos artigos completos e publicados pela RBOL é aberto (*Open Access*) e não há custos nem taxas para a submissão ou publicação dos artigos que forem aceitos após a conclusão dos trabalhos de revisão (*free of charge*)*.

IMPORTANTE. Tendo em vista a política de internacionalização da RBOL, os artigos **submetidos e aprovados em português** também serão publicados em inglês, cujas despesas de tradução serão de responsabilidade dos autores (mais informações, solicitar via email: revistabol@gmail.com)

Serão aceitos trabalhos nas seguintes categorias: **Relato de caso, Revisão de literatura e Artigo original (de investigação).**

Artigo original

Trabalhos resultantes de pesquisa de natureza empírica, experimental ou conceitual que aborde temas relacionados com a Odontologia Legal. Deve ser estruturado em Resumo/Abstract – Introdução – Material e métodos – Resultados – Discussão – Conclusão - Referências.

Descrição de técnica

23/11/2025, 05:11

Submissões | Revista Brasileira de Odontologia Legal

Relato detalhado de técnicas clínicas, laboratoriais ou periciais que apresentem contribuição concreta para a comunidade científica e a Odontologia Legal. Devem ser estruturados em: Resumo/Abstract – Introdução – Material e Descrição de técnica – Discussão – Conclusão - Referências

Revisão de Literatura

Trabalhos que contemplem levantamento bibliográfico completo e atualizado acerca de temas que sejam diretamente correlacionados com a Odontologia Legal. Máximo de 40 referências. Devem ser estruturadas em Resumo/Abstract – Introdução – Revisão de literatura – Discussão - Considerações finais - Referências

Relato de caso

Descrição e apresentação de caso, ou série de casos, de autoria própria, que tratem da área de abrangência da RBOL. Devem ser embasados com referências bibliográficas (atualizadas) que contribuam para melhor compreensão do assunto. Devem ser estruturados em: Resumo/Abstract – Introdução – Relato de caso – Discussão – Conclusão - Referências.

Declaração de Direito Autoral

Os autores deverão encaminhar por email, devidamente assinada pelos autores ou pelo autor responsável pelo trabalho, a declaração de responsabilidade e transferência de direitos autorais para a RBOL, conforme modelo abaixo.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS

Eu (Nós), listar os nomes completos dos autores, transfiro(rimos) todos os direitos autorais do artigo intitulado: colocar o título à Revista Brasileira de Odontologia Legal - RBOL.

Declaro(amos) que o trabalho mencionado é original, não é resultante de plágio, que não foi publicado e não está sendo considerado para publicação em outra revista, quer seja no formato impresso ou no eletrônico.

Declaro(amos) que o presente trabalho não apresenta conflitos de interesse pessoais, empresariais ou governamentais que poderiam comprometer a obtenção e divulgação dos resultados bem como a discussão e conclusão do estudo.

23/11/2025, 05:11

Submissões | Revista Brasileira de Odontologia Legal

Declaro(amos) que o presente trabalho foi totalmente custeado por seus autores. Em caso de financiamento, identificar qual a empresa, governo ou agência financiadora.

Local, data, mês e ano.

Nome e assinatura do autor responsável (ou de todos os autores).

Política de Privacidade

Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

Informações

[Para Leitores](#)

[Para Autores](#)

[Para Bibliotecários](#)

[Open Journal Systems](#)

Idioma

[English](#)

[Español \(España\)](#)

[Português \(Brasil\)](#)

[Enviar Submissão](#)

Platform &
workflow by
OJS / PKP